



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 324 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre autorização de funcionamento dos cursos Técnicos Integrados do IFMG, Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando as Resoluções nº 001, 002 e 003 de 30 de março de 2017 do Conselho Superior;

RESOLVE:

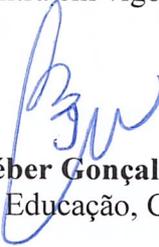
Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento dos cursos Técnicos Integrados no IFMG, Campus Ribeirão das Neves, conforme segue:

Nome do curso	Turno	Nº vagas/ano
Curso Técnico Integrado em Administração	Integral	40
Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica	Integral	40
Curso Técnico Integrado em Informática	Integral	40

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais